



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ch'



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 11103 /2017

Em, 06/06/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito de Distrito Federal - Detran/DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Campus Oeste Liliane Barbosa do Centro Universitário IESB em Ceilândia Norte/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Campus Oeste Liliane Barbosa do Centro Universitário IESB, em Ceilândia Norte/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11103/2017
Folha Nº 01 E.J.

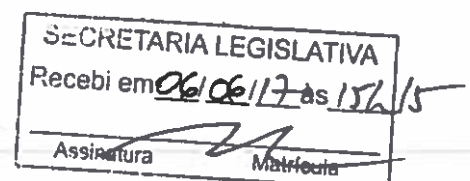
A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos alunos que estudam no Centro Universitário IESB, no Campus Oeste Liliane Barbosa, localizado na QNN 31 – Áreas Especiais B/C/D/E em Ceilândia Norte/DF, que almejam pela implantação de faixa de pedestre e sua respectiva placa de sinalização.

Os pedestres se arriscam ao atravessar a via em meio ao grande fluxo de veículos e motos, ressalte-se que ali não há faixa ou semáforo. Importante destacar que o local de travessia, além do intenso fluxo de veículos, há grande fluxo de pedestres, pois dá acesso ao Centro Universitário. Tal sinalização trará mais segurança aos alunos, permitindo que cheguem com mais segurança ao seu destino, evitando, até mesmo, a ocorrência de graves acidentes.

Considerando que a implantação desse serviço se inclui na área de competência do Departamento de Trânsito de Distrito Federal – Detran/DF, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, tornando o local mais seguro para os alunos e reforçando as noções de cidadania, favorecendo o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em junho de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5103 / 2017
Folha Nº 02 E.J.